

CONTRATO Nº 7810.2018/0000451-9

SEI Nº 7810.2018/0000451-9

ADITAMENTO Nº 02

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SPUrbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Armênio de Brito Cruz, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. José Toledo Marques Neto, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], ambos domiciliados nesta Capital, ao final assinados, doravante designada simplesmente **SP-Urbanismo**, e de outro lado a empresa **INNERSYSTEM INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua São Luiz, nº 101, São Caetano do Sul, SP, CEP 09541-460, inscrita no CNPJ sob nº 10.353.029/0001-00, neste ato representada por sua sócia Sra. Juvenília Maria Alves de Carvalho, [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], ao final assinada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento conforme autorização constante da cota SEI 034482011 – RD DAF-11/2020 e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelecer para o período prorrogado o valor de R\$ 100.801,84 (cem mil, oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), base set/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

Pela SPUrbanismo:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

JOSE ARMENIO DE BRITO CRUZ
Presidente

Pela CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

JUVENÍLIA MÁRIA ALVES DE CARVALHO
Sócia

TESTEMUNHAS:

[REDACTED]

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)